



Disponibilizado no D.E.: 17/02/2021
Prazo do edital: 11/03/2021
Prazo de citação/intimação: 01/04/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5073632-14.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: ADRIANA APARECIDA BARCELLOS VALANDRO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 12/02/2021

EDITAL Nº 10005971277

EDITAL DO ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO 2º JUIZADO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA. PROCESSO Nº 5073632-14.2020.8.21.0001/RS. AUTORA: ADRIANA APARECIDA BARCELLOS VALANDRO-ME. OBJETO: INFORMAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE, POR DECISÃO DESTE JUÍZO NA DATA DE 26/11/2020, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE ADRIANA APARECIDA BARCELLOS VALANDRO-ME, DECLARANDO COMO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA A DATA DE 03/07/2020. ABRE-SE O PRAZO DE 15 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA DOS CRÉDITOS, QUE DEVERÁ SER PROMOVIDA PERANTE A ADMINISTRADORA JUDICIAL NOMEADA, CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, REPRESENTADA PELO DR. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, CONSOANTE O ARTIGO 7º, §1º, DA LEI DE FALÊNCIAS. AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS DEVEM SER OFERECIDAS DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL VIA E-MAIL (CONTATO@CALMEIDA.ADV.BR), OU, FISICAMENTE, PARA OS ENDEREÇOS RUA PEDRO CINCINATO BORGES, N.º 376, SALA 602, BAIRRO CENTRO, TORRES/RS, CEP 95560-000 OU RUA ERNESTO LUDWIG, 523, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE/RS, CEP 91330-420. ADEMAIS, DESTACA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELEVANTES DO PROCESSO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CALMEIDA.ADV.BR, INCLUINDO A ÍNTEGRA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A FALÊNCIA. SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA FALIDA: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LREF) – UNIÃO - PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) R\$ 13.213,19; UNIÃO - FGTS R\$ 3.941,55; UNIÃO - SIMPLES NACIONAL R\$ 15.700,09. TOTAL: R\$ 32.854,83. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LREF) - CLARO S.A. R\$ 127,05;

5073632-14.2020.8.21.0001

10005971277.V2



Disponibilizado no D.E.: 17/02/2021
Prazo do edital: 11/03/2021
Prazo de citação/intimação: 01/04/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 13.125,01; BRF S.A. NOVA SANTA RITA R\$ 223,87; CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA R\$ 1.190,80; DENILSA MARIA DA SILVA E JAIME LUIZ MARIANI (ALUGUEL) R\$ 75.387,50; DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS R\$ 668,01; GRILL ALIMENTOS EIRELI R\$ 173,72; NESTLE BRASIL LTDA R\$ 50,58; OESA COMÉRCIO E REPRES. R\$ 158,85 PHILIP MORRIS BRASIL LTDA R\$ 117,27; SOUZA CRUZ LTDA R\$ 279,93; SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE R\$ 84,38. TOTAL: R\$ 91.586,97. TOTAL DO QUADRO DE CREDORES: R\$ 124.441,80. PORTO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDORA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO: GILBERTO SCHAFER.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA**, Servidora de **Secretaria**, em 12/2/2021, às 17:10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10005971277v2** e o código CRC **972d6f31**.

5073632-14.2020.8.21.0001

10005971277.V2